



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 193/2018 – São Paulo, terça-feira, 16 de outubro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1277, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a composição do Comitê Gestor Regional para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito da 3.ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Portaria PRES n.º 7.489, de 11 de abril de 2014, que dispõe sobre o Comitê Gestor Regional para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a indicação de representante da Procuradoria-Regional da União da 3.ª Região, contida no Ofício n.º 87/2018-AGU/PRU3/GAB/LCF (Doc. SEI n.º 4090760);

CONSIDERANDO os expedientes SEI n.º 0028037-15.2016.4.03.8000 e n.º 0006021-38.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Portaria PRES n.º 7.489, de 11 de abril de 2014, para incluir o inciso XVI, nos seguintes termos:

"Art. 1.º

XVI – Coordenador-Geral Jurídico Giampaolo Gentile, representante indicado pela Procuradoria-Regional da União da 3.ª Região.

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/10/2018, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1270, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3.ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 116, de 11/5/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispôs sobre os Comitês Gestores do Código de Conduta dos órgãos da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Portaria PRES n.º 7.928, de 12/6/2015, que constituiu o Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0012793-80.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir o Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3.ª Região, que será composto pelos seguintes servidores:

I - Membros titulares:

- a) José Paulo Cury, RF n.º 1.250, do TRF3;
- b) Renata Merendas Rangel Medawar, RF n.º 2.849, do TRF3;
- c) Maria Aparecida Redondo, RF n.º 6.542, da SJSP;
- d) Sérgio Azevedo Capillé, RF n.º 6.319, da SJMS.

II - Membros suplentes:

- a) Matheus Henrique de Paiva Carvalho, RF n.º 3.600, do TRF3;
- b) Antônio Sérgio Rodrigues, RF n.º 1.273, da SJSP;
- c) Marcos David Olivares, RF n.º 3.603, da SJSP;
- d) Giovanni Luiz Farrel, RF n.º 7.356, da SJMS.

Art. 2.º Revogar a Portaria PRES n.º 7.928, de 12/6/2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/10/2018, às 22:07, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1286, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de férias de 02 (dois) dias para o período de 10 a 11 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), da Excelentíssima Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/10/2018, às 22:06, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1283, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Fazer constar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, em virtude de licença-gestante concedida no período de 01 de setembro de 2011 a 27 de fevereiro de 2012, o cancelamento do período de férias anteriormente marcado para 8 de setembro a 7 de outubro de 2011 (Exercício 2010/2011 - 2º), aprovado pela Portaria CORE 847/2010, para gozo oportuno em data a ser designada na escala de férias de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/10/2018, às 18:53, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1287, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Suspender, no período de 16 a 18 de outubro de 2018, por necessidade de serviço, o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias de 16 a 31 de outubro de 2018 (Exercício 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 1266/2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO SÉRGIO DOMINGUES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4878, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 8 e 9/10/18, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4898, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 36/2018/AP - XVB,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002658-20.2005.403.6105, da 1ª Vara, a partir de 9/10/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4882, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 1620/2018,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005120-04.2016.403.6318, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 9/10/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO e do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS.

ATO CJF3R Nº 4880, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 9/10/18, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4925, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 339.2018.SD04, 343.2018.SD04, 344.2018.SD04, 354.2018.SD04, 353.2018.SD04, 355.2018.SD04, 342.2018.SD04, 341.2018.SD04, 345.2018.SD04, 350.2018.SD04 e 351.2018.SD04,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 11/10/18, o item V do Ato 25/16, em relação ao Processo nº 00029118119954036000.

II – Cessar, a partir de 20/12/17, o item II do Ato 12.908/15, em relação aos Processos nº 9500049422 e 9500005387.

III – Cessar, a partir de 20/12/17, o item I do Ato 12.919/15, em relação ao Processo nº 00061583119994036000.

IV – Cessar, a partir de 22/12/14, o item XI do Ato 12.787/14, em relação ao Processo nº 0008731-51.2013.403.6000.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0002911-81.1995.403.6000, 0000868-15.2011.403.6000, 95.0004942-2 (0004942-74.1995.403.6000), 0006684-66.1997.403.6000, 94.000401-21 (0004012-90.1994.403.6000), 0004013-75.1994.403.6000, 95.0000538-7 (0000538-77.1995.403.6000), 0006158-31.1999.403.6000 (1999.60.00.6158-5), 0009537-81.2016.403.6000, 0006026-13-1995.403.6000 e 0008731-51.2013.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 11/10/18, em decorrência de impedimento e suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4923, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos períodos de 1 a 3/10 e de 5 a 9/10/18, e sem prejuízo de suas atribuições, no dia 4/10/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10/10 a 1/11/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4879, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no dia 9/10/18, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4883, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 9/10/18,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000532-46.2018.403.6006, da 1ª Vara de Naviraí, nos dias 9 e 10/10/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM e compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, designado pelo Ato 4802/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4926, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item I do Ato 4759 para constar: Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ourinhos, no dia 14/9/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, designado pelo Ato CJF3R 4844/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4899, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no dia 8/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4927, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 8 e 9/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

II- Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 10/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

III- Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 11/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4900, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no dia 8/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4924, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Tupã, no dia 8/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Tupã, nos dias 9 e 10/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

III- Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Tupã, no dia 11/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

IV- Alterar o Ato 4656/18 para excluir o dia 11/10/2018 da designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ da 3ª Vara de Presidente Prudente para responder pela titularidade da 5ª Vara.

V- Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 11/10/2018, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4907, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 8 a 10/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 11/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

III- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 9/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

IV- Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 10 e 11/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

V- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 8/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, designada na titularidade da Vara.

VI- Designar a MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA, da 3ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 9/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4901, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9 a 11/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4904, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2^a Vara de Taubaté, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, no período de 8 a 10/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4920, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MM^a. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, da 9^a Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8^a Vara, no dia 8/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

II- Designar a MM^a. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, da 9^a Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5^a Vara, no dia 9/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

III- Designar a MM^a. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES, da 1^a Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6^a Vara, no dia 9/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4903, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3^a Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no período de 8 a 10/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4902, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1^a Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, nos dias 8 e 9/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

II- Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1^a Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, no dia 10/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4905, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5^a Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1^a Vara e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Barretos, no dia 8/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Barretos, no período de 9 a 11/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4917, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5^a Vara de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, no dia 10/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, no dia 11/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4908, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 11/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4909, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 10 e 11/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4919, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 11/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4910, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 8 a 10/10/2018, em decorrência ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4911, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, no período de 8 a 10/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4912, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1^a Vara de Ponta Porã e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2^a Vara de Ponta Porã, nos dias 8 e 10/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM^f. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, designada na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 3982/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4918, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1^a Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no dia 11/10/2018, em decorrência de compensação da MM^f. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4913, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^f. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1^a Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, no dia 9/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4914, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no dia 11/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 3852/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4915, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 8/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4916, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 3ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 10/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4922, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA, da 3ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 5/10/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4928, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 10 e 11/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

II- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 11 e 15/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

III- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 11/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

IV- Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 11/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

V- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 10 e 11/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

VI- Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 8 a 10/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

VII- Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO DA MOTA SANTOS, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 8 a 11/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ.

VIII- Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 8/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

IX- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 10 e 11/10/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

439ª Sessão Ordinária de 18 de outubro de 2018 - 17h, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul.

Incluir na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

Corregedor-Regional Desembargador Federal Carlos Muta

1 - Processo SEI 0034575-41.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais, com JEF Adjunto de São Paulo/SP

2 - Processo SEI 0034576-26.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (especializada em crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores)

3 - Processo SEI 0034577-11.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo/SP

4 - Processo SEI 0034578-93.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo/SP

5 - Processo SEI 0034579-78.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

5ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo/SP

6 - Processo SEI 0034580-63.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (especializada em crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores)

7 - Processo SEI 0034581-48.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

8 - Processo SEI 0034582-33.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

8ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo/SP

9 - Processo SEI 0034583-18.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

9ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo/SP

10 - Processo SEI 0034584-03.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (especializada em crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores)

11 - Processo SEI 0033840-08.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Criminal de São Paulo/SP

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA CJF3R Nº 286, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0043475-13.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR, a partir de 15 de outubro de 2018, a servidora **KÁTIA DE CÁSSIA EGÍDIO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4014740/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0010638-96.2018.4.03.8001

Interessado: Igor Rabelo

Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Determino o sobrestamento do feito.

Encaminhe-se para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o acompanhamento deste expediente quanto ao surgimento de cargo sem a referida restrição orçamentária.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de estrita necessidade de serviço, as férias da servidora Celina Moraes Navarro Prado, RF 8007, anteriormente marcadas para o período de 5/11/2018 a 14/11/2018 para gozo de 17/01/2019 a 26/01/2019.

LESLEY GASPARINI

JUIZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 11/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 61, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CANCELAR, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 10/09 a 08/12/2018, os períodos de férias da servidora **ANA PAULA COELHO DA CRUZ, RF 5743**, de 09 a 23/11/2018, 10 a 24/05/2019 e 25/10 a 08/11/2019.

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES, RF 254 - de 15/06 a 14/07/2020 para 24/06 a 23/07/2019.

FABIANO RIGHI, RF 1358 - de 02 a 16/05/2019 para 15 a 29/03/2019.

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES, RF 254 - 20/06 a 19/07/2019 para 20/11 a 19/12/2018.

DINAH MARIA LEMOS NOLETO, RF 1943 - de 15 a 24/10/2018 para 10 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 11/10/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716**, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), estará de férias no período de 15 a 24/10/2018 e em compensação de recesso nos dias 25 e 26/10/2018,

DESIGNAR a servidora **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 11/10/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 63, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **LETÍCIA HARUMI YONAMINE, RF 6964**, Técnica Judiciária, Supervisora de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), estará em compensação de recesso nos dias 22 e 23/10/2018 e de férias no período de 24 a 31/10/2018,

DESIGNAR o servidor **SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 11/10/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 4160613/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 – RP

Processo nº 0006628-09.2018.4.03.8001

Torno público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento e instalação de piso elevado com placas de aço com enchimento em concreto celular e seus acessórios.

São Paulo, 11 de outubro de 2018.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 11/10/2018, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 4162566/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2018-RP

Processo nº 0014813-39.2018.4.03.8000

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto foi adjudicado na seguinte conformidade: Lotes 1 e 2 à empresa Lenovo Comercial e Distribuidora Limitada; Lotes 3 e 4 à empresa CEK Informática EIRELI.

São Paulo, 11 de outubro de 2018.

FLORISVALDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 11/10/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4144958/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0005131-28.2016.4.03.8001

EMPRESA: ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

Vistos, etc.

1 - Acolho os termos do Parecer nº 125/2018 (doc. nº 4143698)- DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2 - Embora a empresa contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelo descumprimento ocorrido.

3 - Diante do exposto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** as penalidades de:

a) **advertência**, pelo atraso injustificado de um dia para entregar a lista das equipes técnicas responsáveis pela execução das obras nos Fóruns de São Vicente, Franca e Bragança Paulista, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 1, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.921.10.15 c/c o art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

b) **multa moratória no valor de R\$831,61 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)**, em razão do atraso injustificado de **dezoito dias** para concluir os serviços pactuados nos Fóruns de São Vicente, Franca e Bragança Paulista, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 1, alínea "b", II, e item 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.921.10.15 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93.

4 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5 - Oportunamente, dê-se ciência ao Núcleo Gestor do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe para as providências cabíveis.

6 - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 4164240/2018

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2018-RP

Processo n. 0005264-02.2018.4.03.8001

Torno público que em face de alterações no Edital do Pregão Eletrônico n. 030/2018-RO (Registro de Preços para aquisição de portais detectores de metais, com montagem e instalação, com duas fontes de alimentação sobressalentes), a data para recebimento e abertura das Propostas está adiada para o dia 30/10/2018, às 10h30. O Edital estará disponível a partir das 13h00 do dia 17/10/2018, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 15 de outubro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 15/10/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4164340/2018

a)Proc. nº 0005060-55.2018.4.03.8001-UGEP; b)Objeto: Contratação de treinamento em “Departamento Pessoal Completo” na modalidade “in company”; c)Contratada: **AVANTE GESTÃO E TREINAMENTO EM RH LTDA**; d)CNPJ: 12.075.833/0001-09; e)Valor: **RS 11.990,00**; f)Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g)Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h)Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 15/10/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 935, DE 08 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MIRIAM MOYA MORETO, RF 3286, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento de Recursos às Turmas de Uniformização, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE ZAJDENBAUM, RF 3312, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento de Recursos às Turmas de Uniformização, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2018, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 938, DE 09 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora DIRCE HAJIME, RF 3053, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços para o Núcleo Financeiro, a partir de 10/10/2018;

II - ALTERAR a lotação da servidora PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA, RF 8360, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo Financeiro para o Núcleo de Contratos, a partir de 10/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2018, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4159953/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4159953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4074623, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 21/08/2018 a 26/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/10/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4159955/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4159955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4074721, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 29/08/2018 a 07/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/10/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4159956/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4159956

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4074747, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 10/09/2018 a 19/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/10/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CERTIDÃO

Certifico que realizei a conferência dos presentes autos antes do encaminhamento ao Gabinete da Diretoria do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/10/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4142343/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030767-25.2018.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO IUTAKA TAMAI, RF 2385, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/10/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4155507/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031434-11.2018.4.03.8001

Documento nº 4155507

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO ARCHER CARREON, RF 7163, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/10/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4142795/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030866-92.2018.4.03.8001

Documento nº 4142795

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLELTON CAIXETA FERREIRA, RF 8194, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/10/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4143039/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030887-68.2018.4.03.8001

Documento nº 4143039

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO ROGERIO BEZERRA DE SOUSA, RF 4528, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/10/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4135970/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030539-50.2018.4.03.8001

Documento nº 4135970

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) PEDRO LUIZ CRISCI, RF 7701, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/10/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4134558/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030577-62.2018.4.03.8001

Documento nº 4134558

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE, RF 8346, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/10/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4136004/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030587-09.2018.4.03.8001

Documento nº 4136004

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUCE LIMA E SILVA, RF 7889, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/10/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4133115/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029631-90.2018.4.03.8001

Documento nº 4133115

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GLAUCIA OLLER DE MELLO, RF 4343, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/10/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4150588/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031177-83.2018.4.03.8001

Documento nº 4150588

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEILA MARIA DE FREITAS BECKER, RF 3916, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/10/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4155079/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030237-21.2018.4.03.8001

Documento nº 4155079

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA LOPES CARDIM, RF 4960, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/10/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4155097/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031385-67.2018.4.03.8001

Documento nº 4155097

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALVARO BRAGA DA SILVA, RF 2410, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/10/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4143486/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030941-34.2018.4.03.8001

Documento nº 4143486

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE, RF 8346, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/10/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149794/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031190-82.2018.4.03.8001

Documento nº 4149794

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEANDRO JACOMOSSO LOPES ALVIM, RF 6688, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/10/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4155018/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031096-37.2018.4.03.8001

Documento nº 4155018

Considerando que a servidora MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151 esteve em Licença para Tratamento de Saúde no período de 20 a 21.09.18, e a decisão da MM. Juíza Federal Diretora do Foro no Processo nº 4454/2007-SUAP/NURE, não autorizo o cadastro nos registros funcionais, de afastamento em virtude de participação de treinamento na Justiça Eleitoral em 21.09.18.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/10/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4132707/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0030510-97.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4132694), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4132697) e da Secretaria Administrativa (4132699), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor MARIO MUNIZ DE SENA - RF. 843, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 25.09.2018.

Ao NUAF e SUIV, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4147894/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0030974-24.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4147834), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4147869) e da Secretaria Administrativa (4147876), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora LÍDIA FELDBERG FORTIN - RF. 5661, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18.01.2018.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4064885/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0027607-89.2018.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, RF 5361, para averbação do tempo de serviço prestado na Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS, como efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília e do acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara.

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 4043758.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4136926/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030640-87.2018.4.03.8001

Documento nº 4136926

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE, RF 7329, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4136200/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030621-81.2018.4.03.8001

Documento nº 4136200

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS, RF 4933, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4136186/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030623-51.2018.4.03.8001

Documento nº 4136186

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA, RF 6378, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4136062/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030594-98.2018.4.03.8001

Documento nº 4136062

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRA BACK SILVA, RF 3324, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4135990/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030573-25.2018.4.03.8001

Documento nº 4135990

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NELSON GRACIANO, RF 7981, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4133057/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030484-02.2018.4.03.8001

Documento nº 4133057

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES, RF 4616, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4133029/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030427-81.2018.4.03.8001

Documento nº 4133029

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA, RF 5218, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4139318/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030722-21.2018.4.03.8001

Documento nº 4139318

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4140136/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030753-41.2018.4.03.8001

Documento nº 4140136

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRO GOMES DOS SANTOS, RF 6450, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4142346/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030789-83.2018.4.03.8001

Documento nº 4142346

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA, RF 6277, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4142349/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030790-68.2018.4.03.8001

Documento nº 4142349

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RONALDO GONCALVES DA SILVA, RF 4736, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4142351/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030804-52.2018.4.03.8001

Documento nº 4142351

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4143128/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030880-76.2018.4.03.8001

Documento nº 4143128

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) AGNALDO DONIZETI PEREIRA, RF 5509, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4143417/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030914-51.2018.4.03.8001

Documento nº 4143417

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO FACCHINI, RF 4238, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4145287/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030983-83.2018.4.03.8001

Documento nº 4145287

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, RF 7962, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4145319/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030991-60.2018.4.03.8001

Documento nº 4145319

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSELI MODA, RF 1850, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4147018/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031056-55.2018.4.03.8001

Documento nº 4147018

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ANTONIO BATISTA, RF 1695, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4149826/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031166-54.2018.4.03.8001

Documento nº 4149826

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FLAVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA, RF 8101, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4150357/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031218-50.2018.4.03.8001

Documento nº 4150357

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 3602, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4150471/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031230-64.2018.4.03.8001

Documento nº 4150471

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4150521/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031237-56.2018.4.03.8001

Documento nº 4150521

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS, RF 2399, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4153539/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031101-59.2018.4.03.8001

Documento nº 4153539

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4153595/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031268-76.2018.4.03.8001

Documento nº 4153595

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM, RF 7124, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4153624/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031282-60.2018.4.03.8001

Documento nº 4153624

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WANDERLEY WILLIAM DIAS, RF 1766, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4155139/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031408-13.2018.4.03.8001

Documento nº 4155139

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ESMERALDA BELLEZA NEGRO, RF 7264, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4155169/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031425-49.2018.4.03.8001

Documento nº 4155169

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FLAVIA KIRSCHBAUM, RF 8482, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4155381/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031430-71.2018.4.03.8001

Documento nº 4155381

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAQUEL MASSUDA KINOSHITA, RF 8496, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4155499/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031431-56.2018.4.03.8001

Documento nº 4155499

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO ARCHER CARREON, RF 7163, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4158397/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031468-83.2018.4.03.8001

Documento nº 4158397

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ CARLOS CURI, RF 2764, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4158408/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031461-91.2018.4.03.8001

Documento nº 4158408

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4158428/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031484-37.2018.4.03.8001

Documento nº 4158428

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOACI MENDES DA SILVA, RF 6764, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4158443/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031499-06.2018.4.03.8001

Documento nº 4158443

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA BARTHMAN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4159365/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031555-39.2018.4.03.8001

Documento nº 4159365

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROMEU DE ARAUJO PINTO, RF 1811, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria Nº 13, DE 11 DE outubro DE 2018.

Dispõe sobre as substituições nas ausências dos titulares de Funções Comissionadas/ Cargo em Comissão

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO SILVEIRA SCHNEIDER, RF 8292**, para **substituir** a servidora **CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE, RF 6563**, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), nos períodos de 23/07 a 01/08/2018 e 10 a 19/09/2018, em virtude de gozo de férias e nos dias 29/08 e 05/09/2018, em virtude de treinamento institucional - PJe;

DESIGNAR o servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 24 a 27/07/2018, em virtude de licença médica;

DESIGNAR a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), nos dias 24 e 29/08/2018, em virtude de compensação de serviço eleitoral e treinamento institucional - PJe, respectivamente;

DESIGNAR o servidor **BRUNO NOGUEIRA GADIOLI, RF 8091**, para **substituir** a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, Supervisora de processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), nos períodos de 23/07 a 01/08/2018 e 19 a 28/09/2018, em virtude de gozo de férias, no dia 03/09/2018, em virtude de treinamento institucional - PJe, no dia 06/09/2018, em virtude de licença médica, no dia 17/09/2018, em virtude de compensação de plantão judicial e no dia 04/10/2018, em virtude de licença médica;

DESIGNAR o servidor **MARCO AURÉLIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498**, para **substituir** o servidor **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448**, Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 30/08 e 04/09/2018, em virtude de treinamento institucional - PJe, no dia 24/10/2018, em virtude de compensação de plantão judicial e no período de 01 a 18/10/2018, em virtude de gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 11/10/2018, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 14, DE 11 DE outubro DE 2018.

Dispõe sobre alteração de férias de servidora da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050**, para constar conforme segue abaixo:

De:

15/10/2018 a 03/11/2018 (2ª parcela)

Para:

05/11/2018 a 24/11/2018 (2ª parcela)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 11/10/2018, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O **DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria 41/2018 referente à escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
29/09/2018 a 05/10/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
06/10/2018 a 12/10/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
13/10/2018 a 19/10/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
20/10/2018 a 26/10/2018	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
27/10/2018 a 02/11/2018	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
03/11/2018 a 09/11/2018	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
10/11/2018 a 16/11/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
17/11/2018 a 23/11/2018	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
24/11/2018 a 30/11/2018	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 11/10/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 56, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 16/10/2018 35/53

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal EULER JULIANO VASQUES – RF 6357, no dia 04 de outubro de 2018, ao município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 312/2018-CRIM, da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, distribuída nesta Subseção sob nº 0000483-90.2018.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 08/10/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora Márcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 4094423 e necessidade de alteração da Portaria 18/2018

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora DÉBORA LENCI PEREIRA GUERRA, RF 778 para o período de 21 a 30 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 11/10/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº **3940475**;

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
15/10 a 26/10/2018	2ª Vara de Araraquara	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 15 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 11/10/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 51, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SURF 4162932 de 13 de outubro de 2018;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria de substituição nº 49/2018 (4124045), para constar como segue:

Onde se lê: "**II- DESIGNAR** a servidora **MÔNICA TONIOLI IGLEZIAS**, Técnica Judiciária, **RF 8377**, para substituir o servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI** no exercício da função comissionada no período de afastamento."

Leia-se: "**II- DESIGNAR** a servidora **MÔNICA TONIOLI IGLEZIAS**, Técnica Judiciária, **RF 8377**, para substituir o servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI** no exercício da função comissionada no período de 01/10/2018 a 11/10/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Magalhães Lima, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 68, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **HUGO DANIEL LAZARIN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO:

Que a servidora **Juliana Ghirdelli Mansano Zafra, RF 6468**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias nos dias 10 e 11/10/2018 (02 dias),

RESOLVE:

INDICAR o servidor **Diego Fiamoncini Gutierre, RF 8103**, para substituí-la nos dias indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 11/10/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122790475

Hugo Daniel Lazarin

Juiz Federal Substituto No Exercício da Titularidade Plena

PORTARIA Nº 67, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **HUGO DANIEL LAZARIN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 09/2018 para constar:

Servidores da Secretaria – plantão ordinário:

Das 19:00 h de 09/11/2018 às 09:00 h de 14/11/2018	Carlota Franceschi Name Lima
---	------------------------------

Das 19:00 h de 07/12/2018 às 09:00 h de 14/12/2018	Wladimir Antonio Alves
---	------------------------

Procedam-se as comunicações necessárias através do e-mail próprio do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Bauru, Botucatu e Avaré.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 11/10/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122790475

Hugo Daniel Lazarin

Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal Coordenador da CECON em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERANDO o período de férias da servidora, SUPERVISORA DA CECON (FC-5), **ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841**, nos períodos de **02.10 a 11.10.2018**;

Art. 2º - DESIGNA a servidora **ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112**, para substituí-la no período supra citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Marília**, em 28/09/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera férias de servidor da Central de Mandados - Analista Judiciário Executante de Mandados

O Doutor **PAULO LEANDRO**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0031138-86.2018-4.03.8001 - Licença Médica;

CONSIDERANDO a solicitação do Núcleo de Saúde - NUSA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27, de 04 de junho de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 06/06/2018;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2018, anteriormente marcadas para 22/10 a 01/11/2018 (11 dias), da servidora JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6993, **para** o período de 23/10 a 02/11/2018 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 11/10/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa substituto do Supervisor da Central de Mandados - FC-5

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 52, de 15 de setembro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 20/09/2017;

CONSIDERANDO que a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), estará em gozo de férias no período de 15 a 24 de outubro de 2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ CLAUDIO CURIONI JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF n. 8375, para substituir a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), no período de 15 a 24 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 11/10/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 54, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera Férias da Supervisora da Distribuição e Protocolos (FC-5).

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0008884-90.2016-4.03.8001 - Licença Médica;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, estará em licença médica no período de 11/10/2018 a 09/12/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 51, de 15 de setembro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 20/09/2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 43, de 22 de agosto de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 27/08/2018;

I – ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela (exercício 2018) da servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, anteriormente marcadas para o período de 15/10 a 24/10/2018, equivalente a 10 (dez) dias, para o período de 10/12/18 a 19/12/2018.

II – ALTERAR as férias referentes à 3ª parcela (exercício 2018) da servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, anteriormente marcadas para o período de 26/11 a 05/12/2018, equivalente a 10 (dez) dias, para o período de 07/01/19 a 16/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 11/10/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 55, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Substituto da Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI (FC-5)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0008884-90.2016-4.03.8001 - Licença Médica;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, estará em licença médica no período de 11/10/2018 a 09/12/2018;

I – DESIGNAR a servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF n. 6544, para substituir a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), nos períodos de 11/10/2018 a 04/11/2018 e de 15/11/2018 a 09/12/2018.

II – DESIGNAR o servidor SERGIO XAVIER CRUZ, Técnico Judiciário, RF n. 6743, para substituir a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 05/11 a 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 11/10/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor ISRAEL ANTONINI, RF 7601, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 7572, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC-5), nos períodos de férias marcados para **22 a 31/10/2018 e 10 a 19/12/2018**;

II. DESIGNAR o servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 6958, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora RAQUEL MASSUDA KINOSHITA, Analista Judiciário, RF 8496, no desempenho das funções de Supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC-5) nos dias **31/10 e 05/11/2018**, em razão de compensações autorizadas por prestação de serviço eleitoral (processo SEI 0031317-20.2018.403.8001).

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 11/10/2018, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre designação para substituição de função comissionada, na forma que especifica.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35 (3849589), de 27 de julho de 2018, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **BASÍLIO SARAIVA DA SILVA (RF 8396)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período de **15 a 17.10.2018**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, por motivo de fruição de saldo remanescente de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 11/10/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 57, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera escala de Plantão Regional - Servidores – julho a dezembro de 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a convocação da servidora Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos para atuar nas ELEIÇÕES GERAIS 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria nº 43 (3928473), de 25 de julho de 2018, da Diretoria Administrativa da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

Onde se lê:

Períodos	Nome	Lotação
26.10.2018 a 29.10.2018	Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos	2ª VARA

Leia-se:

Períodos	Nome	Lotação
26.10.2018 a 29.10.2018	Tanili Gabriela Longo	1ª VARA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 11/10/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 68, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 19/10/2018	09hs de 26/10/2018	JEF - São Vicente	Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 11/10/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados, da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE alterar os períodos de gozo de férias da servidora, REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067, em razão de licença para tratamento de saúde, de 14/10/2018 a 31/10/2018 (3ª parcela de 2018), de 07/01/2019 a 11/01/2019 (1ª parcela de 2019), de 06/06/2019 a 19/06/2019 (2ª parcela de 2019) para 07/01/2019 a 24/01/2019 (1ª parcela de 2019) e para 03/06/2019 a 20/06/2019 (2ª parcela de 2019), conforme segue:

Onde se lê:

“RF 6067 – REGINA SANTOS RODRIGUES

3ª Parcela(2018): 14/10/2018 a 31/10/2018

1ª Parcela(2019): 07/01/2019 a 11/01/2019

2ª Parcela(2019): 06/06/2019 a 19/06/2019

Leia-se:

“RF 6067 – REGINA SANTOS RODRIGUES

3ª Parcela(2018): 07/01/2019 a 24/01/2019

1ª Parcela(2019): 25/01/2019 a 25/01/2019

2ª Parcela(2019): 03/06/2019 a 20/06/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, em 11/10/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 11/10/2018 a 19/10/2018

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)

ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 11/10/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 26, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Maria Sílvia Wu, RF 2898 (10/12/2018 a 20/12/2018),

CONSIDERANDO, ainda, que a referida servidora encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde de 04/10/2018 a 30/04/2019,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da aludida servidora para 02/05/2019 a 12/05/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de outubro de 2018:

Dia 12/10/2018 JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO
FABIANA GRASSI BENETON

Dia 13/10/2018 JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO
CARLOS EDUARDO CAMIOTTI

Dia 14/10/2018 JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO
EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA**, RF 2585, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, estará em férias no período de 15/10/2018 a 25/10/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO**, RF 4607, para substituir a Diretora de Secretaria no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 75, de 10 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

onde se lê:

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 15/10 às 9h de 19/10/2018	JEF	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

leia-se:

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 15/10 às 9h de 19/10/2018	JEF	Dr. Márcio Satalino Mesquita

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/10/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1211775076767454497

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 57, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 19/10/2018 as 09 horas do dia 26/10/2018	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO VICENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO

Nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, e do artigo 203, §4º, do Novo Código de Processo Civil, certifico e dou fê que foi designada audiência de conciliação nos processos abaixo relacionados, dias 05 de novembro de 2018 conforme respectivos horários. Certifico, por fim, que as intimações serão efetivadas por meio do Diário Eletrônico. Eu, Carlos Rubem de A. Moreira Junior (RF 7001), conferi e digitei. São Vicente, 11 de outubro de 2018.

1. PROC. 0000028-57.2017.403.6141– DATA: 05/11/2018 - HORÁRIO: 17:30H

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO e outro

REU CARLOS FREIRE E OUTRO

ADVOGADO SEM ADVOGADO

2. PROC. 0000879-96.2017.403.6141– DATA 05/11/2018 - HORÁRIO: 16:30H

EXEQUENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO e outro

EXECUTADO ARIOSVALDO SANTANA FILHO

ADVOGADO SEM ADVOGADO

3. PROC. 0004026-04.2015.403.6141 –DATA 05/11/2018 - HORÁRIO: 13:30H

EXEQUENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO e outro

EXECUTADO ROBERTO HERNANDES JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO SP031189 - MARIA CRISTINA ZARIF

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rubem De Alencar Moreira Junior, Técnico Judiciário**, em 11/10/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CERTIDÃO

CERTIDÃO

Nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, e do artigo 203, §4º, do Novo Código de Processo Civil, certifico e dou fê que foi designada audiência de conciliação nos processos abaixo relacionados, dias 13 de novembro de 2018 conforme respectivos horários. Certifico, por fim, que as intimações serão efetivadas por meio do Diário Eletrônico. Eu, Carlos Rubem de A. Moreira Junior (RF 7001), conferi e digitei. São Vicente, 11 de outubro de 2018.

1. PROC. 0006451-67.2016.403.6141– DATA: 13/11/2018 - HORÁRIO: 15:30H

AUTOR JOSE LUIZ GUTIERRI JUNIOR

ADVOGADO SP204265 - DEBORA BRENTINI

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP128341 - NELSON WILANS FRATONI RODIRGUES

2. PROC. 0004528-40.2015.403.6141 - DATA: 13/11/2018 - HORÁRIO: 15:30H

EXEQUENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO SP079797 - ARNOR SERAFIM JUNIOR E OUTRO
EXECUTADO JOSE LUIZ GUTIERRI JUNIOR
ADVOGADO SP204265 - DEBORA BRENTINI

3. PROC. 0001797-08.2014.403.6141 - DATA 13/11/2018 - HORÁRIO: 15:00H

EXEQUENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO e outro
EXECUTADO TRANS ACLO AUTO SOCORRO E REMOCOES LTDA - ME E OUTROS
ADVOGADO SEM ADVOGADO

4. PROC. 0001670-02.2016.403.6141 - DATA 13/11/2018 - HORÁRIO: 15:00H

EXEQUENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO e outro
EXECUTADO PASTAVIP MASSAS E PIZZAS LTDA - ME E OUTROS
ADVOGADO SP243055 - RANGEL BORI

5. PROC. 0004191-51.2015.403.6141 - DATA 13/11/2018 - HORÁRIO: 14:30H

EXEQUENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO e outro
EXECUTADO DIMAS ANTONIO GONCALVES
ADVOGADO SP127452 - VALDEMAR FLORENTINO DOS SANTOS E OUTRO

6. PROC. 0004067-34.2016.403.6141 - DATA 13/11/2018 - HORÁRIO: 14:30H

EXEQUENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO SP114904 - NEI CALDERON E OUTRO
EXECUTADO DNA BRASIL SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP E OUTROS
ADVOGADO SP109789 - JULIO GOMES DE CARVALHO NETO E OUTRO

7. PROC. 0000131-35.2015.403.6141 - DATA 13/11/2018 - HORÁRIO: 14:00H

EXEQUENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO e outro
EXECUTADO PANIFICADORA MOTA LIMA LTDA - ME E OUTRO
ADVOGADO SP189063 - REGINA LUCIA ALONSO LAZARA

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rubem De Alencar Moreira Junior**, Técnico Judiciário, em 11/10/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, com sede em Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão dos períodos de férias da servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, Analista Judiciário, RF 8535**, removida de ofício do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Portaria CJF3R Nº 270, DE 02 DE AGOSTO DE 2018 e designada para prestar serviços na 3ª Vara Federal de Marília a partir de 13/09/2018, conforme PORTARIA DA DIRETORIA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO Nº 810, DE 06/09/2018, na escala de férias desta Vara Federal,

RESOLVE

INCLUIR na Portaria 8 deste processo eletrônico, 30 dias de férias da servidora em referência, relativos ao período de fruição 2017/2018, em 3 parcelas, na seguinte conformidade:

1ª parcela: de 07/01/2019 a 18/01/2019 (12 dias)

2ª parcela: de 24/02/2019 a 01/03/2019 (6 dias)

3ª parcela: de 05/04/2019 a 16/04/2019 (12 dias)

INCLUIR na Portaria 8 deste processo eletrônico, 11 dias de férias da servidora em referência, relativos à primeira parcela do período de fruição 2018/2019, na seguinte conformidade:

1ª parcela: de 04/11/2019 a 14/11/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 11/10/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, com sede em Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do período de férias da servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, Analista Judiciário, RF 8535**, removida de ofício do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Portaria CJF3R Nº 270, DE 02 DE AGOSTO DE 2018 e designada para prestar serviços na 3ª Vara Federal de Marília a partir de 13/09/2018, conforme PORTARIA DA DIRETORIA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO Nº 810, DE 06/09/2018, na escala de férias desta Vara Federal,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ajustar o período de fruição das férias da referida servidora com os períodos já marcados pelos demais servidores da Vara,

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria 9 deste processo eletrônico, 10 dias de férias da servidora em referência, relativos à 3ª parcela do período de fruição 2016/2017, na seguinte conformidade:

. de 15/10/2018 a 24/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 11/10/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 32/2018, que alterou as férias da servidora Zenir Melo Vasconcelos, RF 5316, por absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar aludida Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria n. 32/2018, para fazer constar a alteração, por absoluta necessidade de serviço, do período de férias da servidora Zenir Melo Vasconcelos, RF 5316, anteriormente marcadas de 31/05/2019 a 19/06/2019, para 22/07/2019 a 10/08/2019.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 11/10/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492970715788519

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 14/2018

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

Considerando que a servidora Karen Hungaro Cunha encontrava-se usufruindo férias no período de 10 a 19 de setembro de 2018;

Considerando a Prestação de Serviço Eleitoral no período de 15 de setembro de 2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 11/10/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 11 de Outubro de 2018.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DFOR Nº 4139518/2018

À vista da informação n. 4138908, **defiro** o pedido de **abono de permanência** ao servidor **CÍCERO ROMÃO BISPO**, RF 1566, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13 (de acordo com a Lei nº. 12.774/2012), do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, a partir de **10.09.2018**, data em que completou todos os requisitos para aposentadoria.

Dê-se ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/10/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ROSANNE DELFINO CORREA, RF 6204** Analista Judiciária, Área Judiciária para substituir a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária, RF 3383, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais (FC 5), nos dias **03.08 e 20.09.2018 (02d)** em que esteve em licença médica;

II – DESIGNAR a servidora **LISANE FAUSTINO PEGAZ, RF 5174** Analista Judiciária, Área Judiciária para substituir a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária, RF 3383, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais (FC 5), no dia **17.09.2018 (01d)** em que esteve em licença médica;

III – DESIGNAR a servidora **LISANE FAUSTINO PEGAZ, RF 5174** Analista Judiciária, Área Judiciária para substituir a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, RF 6475, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), no período de **24.09 a 05.10.2018 (12d)** em que esteve em gozo de férias;

IV – DESIGNAR a servidora **SÔNIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA, RF 3879** Analista Judiciária, Área Judiciária para substituir o servidor **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário, RF 3700, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC 5), no período de **08 a 22.10.2018 (15d)** em que se encontra em gozo de férias;

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2018.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 10/10/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece a escala de servidores da 5ª Vara Federal que realizarão o plantão judiciário no período de 16.10 a 01.11.2018.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 30 e 31 ambas de 28 de agosto de 2018, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 16/10/2018 (a partir das 08:00 horas) a 01/11/2018 (até as 09:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

Período de 16.10 (a partir das 08:00 horas) a 24.10.2018 (até as 18:00 horas):

- a. **JAIR DOS SANTOS COELHO**, Técnico Judiciário;
- b. **ANA CÉLIA LUBAS SILVA**, Técnica Judiciária;
- c. **ROSANNE DELFINO CORREA**, Analista Judiciária;

Período de 24.10 (a partir das 18:00 horas) a 01.11.2018 (até as 09:00 horas):

- d. **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário;
- e. **LISANE FAUSTINO PEGAZ**, Analista Judiciária;
- f. **DALVA MARIA DOS REIS FURTADO**, Técnica Judiciária;

II – DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9:00 às 12:00 horas**, neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº 99142-5511.

COMUNQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 10 de outubro de 2018.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 10/10/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)